



Clinicas do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017. Data da Assinatura: 20/12/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.315120/2016-97 Pregão nº 116/2016-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits para realização de eletroforese de proteína no soro, Líquor (LCR) e urina para atender ao Hucam/Ufes. Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017. Data da Assinatura: 20/12/2016. Empresa: NL Comércio Exterior Ltda., CNPJ/MF 52.541.273/0001-47, item - quant. - valor unitário: 01 - 390 - R\$ 34,50, 02 - 1560 - R\$33,67, 03- 260 - R\$69,50;

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 91/2016

Empresas vencedora do Certame: 04.713.666/0001-48 ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA, item 57; 33.250.713/0002-43 H.STRATTNER E CIA LTDA, itens: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 53, 55 E 56; 48.767.628/0001-43 RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, item 24; ITENS CANCELADO: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29,30, 31, 41, 54, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 E 73; ITENS DESERTO: 01, 02, 03, 04, 05, 32, 33, 34, 35, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 64 E 65.

ANDERSON LOPES SERAFIM
Pregoeiro

(SIDE - 20/12/2016) 153047-15225-2016NE800540

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 13/2013 publicado no D.O. de 17/10/2013, Seção 3, Pág. 72. onde se lê: Perfazendo um total anual de R\$ 10.640.563,08_(dez milhões seiscientos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e seis Reais e oito centavos) leia-se : Perfazendo um total anual de R\$ 11.311.605,00_(onze milhões e trezentos e onze mil e seiscientos e cinco Reais.)

(SICON - 20/12/2016) 154034-15255-2016NE801278

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 2 de janeiro de 2017, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores, em especial aquelas introduzidas pela Lei nº 9.849/99, 10.667/2003 e 11.123/2005, bem como da Resolução nº1075/93, do Conselho de Ensino e Pesquisa.

1 - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Local de Inscrição: Secretaria de Ensino do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.: 2264-6482, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

1.1 - Deptº de Física

1.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)

Vencimento Básico: R\$ 2.814,01

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Area/Disciplina	Exigência
Física/Física Geral	Graduação: Física ou Astronomia. Doutorado: Física ou áreas afins.

2- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais - Prédio do CCH (Térreo) - Av. Pasteur, 458 - Urca, tel.: 2542-1387/2542-2230, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.1 - Deptº de Didática

2.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Assistente

A)

Vencimento Básico: R\$ 2.814,01

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Area/Disciplina	Exigência
Educação/Didática/Libras	Graduação: Letras/Libras, Mestrado: Educação ou áreas afins

2.2 - Deptº de Fundamentos de Educação

2.2.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 2.814,01

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Area/Disciplina	Exigência
Fundamentos da Educação	Graduação: Educação e áreas afins. Mestrado: em Ciências Humanas.

2.3 - Deptº de Estudos e Processos Biblioteconômicos

2.3.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Auxiliar)

Vencimento Básico: R\$ 2.814,01

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Area/Disciplina	Exigência
Biblioteconomia/Ensino de Recursos e Serviços de Informação	Graduação: Biblioteconomia.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no site www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

3.2 - Documentos exigidos: I- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; II- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; III- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; IV- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; V- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem como cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

3.3 - Toda a documentação a ser entregue no momento da inscrição pelo candidato deverá estar acondicionada em envelope pardo, grande e lacrado.

3.4- O deferimento da inscrição dependerá do parecer favorável do Colegiado do Departamento de Ensino ao qual a Área de Conhecimento/Disciplina em concurso está vinculada, observando-se a pertinência dos títulos do candidato em nível de ensino ao qual está concorrendo. I- O deferimento das inscrições deverá ser registrado em ata e divulgado num prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da documentação pelo Departamento de Ensino; II- O Chefe do Departamento de Ensino mandará afixar na respectiva Unidade o resultado da apreciação das inscrições; III- Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o interessado poderá justificadamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação, interpor recurso ao Decano do Centro de Ensino, que terá 02 (dois) dias úteis para a divulgação da lista final dos inscritos; IV- A formalização do recurso será feita na Decania do Centro de Ensino onde foi feito o pedido de inscrição.

4 - SELEÇÃO

4.1- O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, nomeada pelo mesmo, realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

4.2- O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

4.3- O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.

5.2 - As contratações obedecerão ao prazo máximo de 1 (um) ano, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

5.3- A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4- É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a qualquer função nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

5.5- Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

5.6- O presente Edital está disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>.

5.7- A comunicação feita por meio da ECT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 249/2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 224/2016, publicado no D.O.U. de 27/10/2016:

1 - Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Geografia Física (com ênfase em Pedologia).

Classificação: Arthur Luiz Corrêa (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 250/2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 231/2016, publicado no D.O.U. de 24/11/2016:

1 - Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Anatomia Patológica Veterinária/Patologia Geral.

Classificação: Kássia Valéria Gomes Coelho da Silva (1º lugar), Angélica Consalter (2º lugar), Samara Rosolem Lima (3º lugar), Bárbara Paula dos Santos Batista (4º lugar), Gabriela de carvalho cid (5º lugar), Alexandre Paulino Loretti (6º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 285/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação, por mais um ano, da validade do concurso público para o magistério superior referente ao Edital e área abaixo discriminados:

1- Edital de Homologação nº 285/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 244, de 22/12/2015, página 85, seção 3 - Área de Conhecimento: QUESTÃO SOCIAL, TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - Classe A Assistente A - 40 horas DE- Departamento de Serviço Social de Campos/SSC. Processo: 23069.051740/2016-91.

2- Edital de Homologação nº 285/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 244, de 22/12/2015, página 83, seção 3 - Área de Conhecimento: ADMINISTRAÇÃO GERAL - Classe A Adjunto A - 40 horas DE- Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda. Processo: 23069.073585/2016-63.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 246/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as